



Câmara Municipal de Irupi

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos (20) vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se em caráter ordinário, os vereadores da Câmara Municipal de Irupi. Foi lido o texto bíblico, em Jó 24. Foi feita a chamada nominal dos vereadores e constatada a ausência do vereador Oseias Pires Soares. Foram lidas as correspondências recebidas. Foi lido o Projeto de Lei nº 008/2025 de origem do Poder Executivo “**CRIA A OUVIDORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Foi lido o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025** “**ACOMPANHA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. A seguir passou-se á ordem do dia, na ordem do dia, **O Projeto de Lei nº 008/2025** de origem do Poder Executivo foi encaminhado para as Comissões competentes. A seguir, o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025 que posto para apreciação e votação do Plenário foi aprovado por unanimidade dos presentes. A seguir foi franqueada a palavra aos vereadores, usando a palavra o vereador Romildo Oliveira da Silva cumprimentou a todos, agradeceu o Secretário de Obras Sr. Darci Camilo pelos serviços prestados no Município e atendimento de seus pedidos. A seguir o presidente da Mesa Diretora solicitou que seu vice-presidente assumisse seu lugar para que pudesse fazer o uso da Tribuna, usando a palavra, cumprimentou a todos, falou de seu trabalho junto ao gabinete do Deputado Vandinho Leite. Comentou o trabalho junto ao gabinete do Deputado Gilson Daniel. Agradeceu ao Secretário de Obras pelos trabalhos que vem realizando no Município. Agradeceu ao Secretário de Agricultura pelo trabalho desenvolvido no Município. EM TEMPO: O Presidente da Mesa Diretora faz constar o seguinte: *O presente Projeto de Decreto Legislativo aproveitou os pareceres emanados pelas comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ainda em dezembro de 2024, uma vez que a presente matéria foi examinada pela comissão naquela data. Foi ainda apresentado o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024, com pareceres favoráveis de ambas as comissões. O Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024, foi deliberado em janeiro de 2025, aprovado e elaborado, entretanto não chegou a ser publicado pois, foi observado que no ato da sua deliberação, não observou as determinações do art. 221 do regimento interno (erro no procedimento de votação), fato que levou o gestor a apresentar o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, revogando os efeitos do Decreto Legislativo nº 001/2025, (não mencionando acerca da revogação dos efeitos dos pareceres das comissões), deste modo a comissão de Finanças e Orçamento eleita para o biênio 2025/2026, decidiu apresentar a matéria com redação idêntica e aproveitar os pareceres das comissões emanados anteriormente. A presente justificativa está contemplada na tramitação da matéria.* Nada mais a tratar, o Presidente da Mesa Diretora declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que aprovada, vai assinada pelo Secretário, presidente e quem mais desejar.

CRISTINA GONÇALVES DIONIZIO ELER

Secretária

JOSÉ CARLOS NUNES MORENO

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Irupi